



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000759-37.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara da comarca de Ibirama

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 24/2018-CGJ

Período da correição: 23-7-2018 a 21-9-2018

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessor Jurídico: Caroline Matos

Assessor Técnico: Renato Vizentin



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Ibirama

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Ibirama e José Boiteux

Juiz titular: Manoelle Brasil Soldati

Chefe de cartório: Rodrigo Magro

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual de 25-5-2015 a 24-7-2015, nº: 0000660-72.2015.8.24.0600.

Competência: Res. 16/2014-TJ: "Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Ibirama: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos

relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); e h) as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e também as empresas de factoring, excluídas as ações de natureza tipicamente civil, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito originariamente contempladas nesta alínea. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de Ibirama, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara."

Alterado pela Res. n. 30/2017-TJ: " [...] Art. 2º O Juiz de Direito da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul terá competência privativa para: I - processar e julgar as ações de direito bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969), incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito, originárias das comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Rio do Sul, Rio do Campo, Rio do Oeste, Presidente Getúlio, Taió e Trombudo Central que envolvam instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e empresas de factoring; [...] § 2º Os processos especificados no inciso I deste artigo em tramitação na 2ª Vara da comarca de Ibirama, na 1ª Vara da comarca de Ituporanga, na 1ª e na 2ª Vara Cível da comarca de Rio do Sul, na 1ª Vara da comarca de Trombudo Central e nas Varas Únicas das comarcas de Ascurra, Rio do Campo, Rio do Oeste, Presidente Getúlio e Taió serão redistribuídos à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul. § 3º Os atos de comunicação processual serão cumpridos, se for o caso, pelos juízes de direito das comarcas mencionadas no inciso I deste artigo, dispensada a expedição de cartas precatórias, conforme regulamentado pelo Conselho da Magistratura (art. 15 da Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006). § 4º Competirá às comarcas de origem a digitalização dos processos que serão redistribuídos para a Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul, a guarda dos autos físicos digitalizados e sua posterior destinação ambiental adequada, nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9 de 2 de dezembro de 2015. [...]"

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.



Entrância: final

Observações: A juíza Manoelle Brasil Soldati foi promovida à unidade na sessão do Tribunal Pleno do dia 3-10-2018.

## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.998	1.921
1.1.2	Processos em andamento	1.742	1.649
1.1.3	Procedimentos em andamento	256	272

#### Observações

- a) Primeira verificação:
- a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2018 (fl. 14).
- a.2) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 1.006 referem-se a processos do juizado especial criminal.
- a.3) Segundo dados extraídos do Programa Inspeção Virtual em 17-7-2018, há 413 processos com as classes "Execução Fiscal", "Embargos à Execução Fiscal" e "Embargos Infringentes na Execução Fiscal". Destes, 7 estão no fluxo "DTR-Fiscal".
- a.4) A unidade possui 748 processos de execução fiscal sobrestados. Nesta situação, o SAJ Estatística considera os que estão "suspensos" e "arquivados administrativamente" no final do período.
- b) Segunda verificação:
- b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Outubro de 2018 (fl. 137).
- b.2) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 138 referem-se a processos do juizado especial criminal.
- b.3) Segundo dados extraídos do Programa Inspeção Virtual em 03-10-2018, há 355 processos com as classes "Execução Fiscal", "Embargos à Execução Fiscal" e "Embargos Infringentes na Execução Fiscal". Destes, nenhum está em filas da DTR-Fiscal".
- b.4) A unidade possui 797 processos de execução fiscal sobrestados. Nesta situação, o SAJ Estatística considera os que estão "suspensos" e "arquivados administrativamente" no final do período.

### 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.524	1.560
1.2.2	Processos em andamento	1.298	1.312
1.2.3	Procedimentos em andamento	226	248

#### Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Julho de 2018 (fl. 14).
- b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Outubro de 2018 (fl. 137).

### 1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete



### Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	113	175
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	23	8
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	90	167

#### Observações

- Primeira verificação: mês de referência Julho de 2018.
- Segunda verificação: mês de referência Outubro de 2018.

### Audiências

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	0	0

#### Observações

- Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação em 17/07/2018.
- Segunda verificação em 03/10/2018.

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3	Quantidade de audiências designadas	108	166

#### Observações

- Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 04/10/2018 (fls. 15-17).
- Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 18/12/2018 (fls. 138-141).

## 1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

	Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2016	1.773	147,75
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2017	1.325	110,42
1.4.3	Janeiro a setembro de 2018	1.171	130,11

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

## 1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

	Indicador	Segunda Verificação
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo	160
1.5.1.1	Cartório - Ag. Análise	-
1.5.1.2	Cartório - Ag. Carta Precatória	1
1.5.1.3	Cartório - Ag. Pagamento - Precatório/RPV	2
1.5.1.4	Cartório - Ag. Prazo	3
1.5.1.5	Cartório - Análise - Certidão do Oficial	5
1.5.1.6	Cartório - Escrivão	0
1.5.1.7	Cartório - Proc. Suspenso - Art.921,III §1º - CPC	4



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
de Santa Catarina

1.5.1.8	Gabinete - Concluso 2	4
1.5.1.9	Gabinete - Concluso 4	1
1.5.1.10	Lista Pública	3
1.5.1.11	Sistema - Ag. Avaliação	5
1.5.1.12	Sistema - Ag. Digitalização	1
1.5.1.13	Sistema - Ag. Impressão - Vara Criminal - Genérico - Processo	13
1.5.1.14	Cartório - Ag. Prazo	10
1.5.1.15	Cartório - Escrivão	0
1.5.1.16	Cartório - Recebido do Juiz - Sentença	0
1.5.1.17	Cartório - SIDEJUD - Ag. Expedir Alvará	0
1.5.1.18	Cartório - SIDEJUD - Ag. Resposta	0
1.5.1.19	Gabinete - Concluso 2	5
1.5.1.20	Gabinete - Concluso 5	1
1.5.1.21	Lista Pública Execução Fiscal - Processos	8
1.5.1.22	Cartório - Ag. Análise	0
1.5.1.23	Cartório - Análise do Trânsito em Julgado	3
1.5.1.24	Cartório - BacenJud - Intimação Bloqueio	0
1.5.1.25	Cartório - Escrivão	1
1.5.1.26	Cartório - Processo Arquivado - Art.40 - §2º LEF	1
1.5.1.27	Cartório - Processo Suspenso - Art.40 LEF	62
1.5.1.28	Cartório - SIDEJUD - Ag. Expedir Alvará	2
1.5.1.29	Cartório - SIDEJUD - Ag. Resposta	1
1.5.1.30	Contadoria - Custas Intermediárias	1
1.5.1.31	Gabinete - Concluso 2	4
1.5.1.32	Gabinete - Concluso 3	1
1.5.1.33	Lista Pública Execução Fiscal Automatizado - Fase de Garantia -	1
1.5.1.34	Cartório - Aguardando Análise do Chefe de Seção	0
1.5.1.35	Cartório - Cumprir - Urgente Execução Fiscal Automatizado - Fase Postulatória -	0
1.5.1.36	Cartório - Aguardando Manifestação do Executado	0
1.5.1.37	Cartório - Cumprir - Urgente	0
1.5.1.38	Gabinete - Concluso 4 Execução Penal - Processo	0
1.5.1.39	Sistema - Ag. Impressão - Vara Juizado Especial Criminal - Processo	1
1.5.1.40	Cartório - Ag. Prazo	2
1.5.1.41	Cartório - Recebido do Juiz - Sentença	0
1.5.1.42	Gabinete - Concluso 5	2
1.5.1.43	Lista Pública Juizado Especial Fazendário - Processo	2
1.5.1.44	Cartório - Ag. Pagamento - Precatório/RPV	1
1.5.1.45	Gabinete - Concluso 2	3
1.5.1.46	Lista Pública Penas Pecuniárias - Processo	4
1.5.1.47	Cartório - Processo de Destinação	2



### Observações

- a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:
- a.1) Verificação 1 realizada em: 17-7-2018.
  - a.2) Verificação 2 realizada em: 3-10-2018.
- b) FILAS DE PROCESSO
- b.1) CUMPRIR URGENTE:  
Verificação 1: existem 23 processos na fila. O mais antigo data de 22-2-2016, no subfluxo "Juizado Especial Fazendário". O segundo mais antigo data de 21-10-2016, no subfluxo "Execução Fiscal Automatizado". O terceiro mais antigo data de 15-5-2018, no subfluxo "Cível - Genérico".  
Verificação 2: existem 25 processos na fila. O mais antigo data de 14-9-2018.
  - c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA
- c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:  
Verificação 1: existem 37 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 7-2-2018. A segunda mais antiga data de 13-7-2018.  
Verificação 2: existem 18 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 20-9-2018.
  - c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:  
Verificação 1: existem 11 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 12-7-2018.  
Verificação 2: existe 1 petição pendente de juntada e andamento, do dia 2-10-2018.

## 1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	234	83
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	11,71%	4,32%

### Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
  - b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
  - c) Primeira verificação: dados obtidos em 17/07/2018 (fls. 18-34).
  - d) Segunda verificação: dados obtidos em 03/10/2018 (fls. 142-153).
- 1.6.2 Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação ( Data da movimentação mais antiga: 08/06/2012 )





Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação		
1.6.2.1.1	2015	0	1
1.6.2.1.2	Total	0	1

**Observações**

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 17/07/2018.
- Segunda verificação: dados obtidos em 03/10/2018 (fl. 154).

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação		
1.6.2.2.1	2006	1	0
1.6.2.2.2	2008	1	0
1.6.2.2.3	2011	1	0
1.6.2.2.4	2012	1	2
1.6.2.2.5	2013	3	2
1.6.2.2.6	2014	5	5
1.6.2.2.7	2015	27	12
1.6.2.2.8	2016	48	15
1.6.2.2.9	2017	40	24
1.6.2.2.10	Total	127	60

**Observações**

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 17/07/2018 (fls. 35-46).
- Segunda verificação: dados obtidos em 03/10/2018 (fls. 155-163).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	25	0
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	30	30





1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	1	1
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	0	0

#### Observações

- a) Itens 1.6.3 e 1.6.4: não se aplicam em face da competência da unidade.
- b) Padrão de conformidade (item 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- c) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 47-49).
- c.1) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- d) Segunda verificação em 03/10/2018 (fls. 48-49).
- d.1) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

#### PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto ( período : 01/01/1900 a 30/06/2018 )	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 26/11/2014)	19	1
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 30/10/2008)	416	94
	Mandados (registro mais antigo: 03/12/2013)	2	2
	AR (registro mais antigo: 15/05/2009)	12	5

#### Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 17/07/2018. (fls. 50-57)
- b.1) Ressalta-se que do total de 416 pendências de petições intermediárias, 192 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado e análise de juntada automática, que são geradas automaticamente pelo sistema.
- c) Segunda verificação em 03/10/2018 (fls. 164-166).

#### AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO



	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	2	1
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	2	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	50	39

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 58-61).
- Segunda verificação em 03/10/2018 (fls. 167-169).

## MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	5	3

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 17/07/2018 (fl. 62).
  - Mandado mais antigo: 03/10/2016.
- Segunda verificação em 03/10/2018 (fl. 170).
  - Mandado mais antigo: 17/08/2018.

## PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor		Segunda Verificação	
		Primeira Verificação		Total	+100d
		Total	+100d	Total	+100d
<b>1.6.16</b>	<b>Outros setores</b>				
1.6.16.1	Cartório - Ministério Público	56	0	30	0
1.6.16.2	Cartório - Serviço Social	0	0	0	0
1.6.16.3	Contadoria - Cálculos e Atualizações	1	0	0	0
1.6.16.4	Contadoria - Custas Finais	1	0	6	0
1.6.16.5	Contadoria - Custas Intermediárias	1	1	6	1
1.6.16.6	Distribuição	0	0	3	0
1.6.16.7	Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	2	2	0	0

#### Observações

- Primeira verificação em Julho de 2018 (fl. 63).



b) Segunda verificação em Outubro de 2018 (fl. 171).

## PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

### 1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Local	Indicador	Valor		Segunda verificação	
		Primeira verificação		Total	+100d
		Total	+100d	Total	+100d
			127		58
	Cargas internas				
1.6.17.1	Cartório da Distribuição	0	0	1	0
1.6.17.2	Contadoria	4	1	1	0
1.6.17.3	Juiz Angélica Fassini	0	0	2	0
1.6.17.4	Juiz Sandro Pierri	23	0	6	4
1.6.17.5	Ministério Público	6	0	3	2
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.17.6	Advogado	49	16	21	0
1.6.17.7	Distrito Policial	19	19	18	18
1.6.17.8	Porteiro / Leiloeiro	12	12	0	0
1.6.17.9	Procuradoria	14	4	6	0

#### Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
  - Primeira Verificação: mês de referência Julho de 2018 (fls. 64-66).
  - Segunda verificação: mês de referência Outubro de 2018 (fls. 172-173).
- c.1) Não foi localizada Portaria designando os magistrados indicados nos itens 1.6.17.3 e 1.6.17.4 para, no mês em questão, atuarem na unidade.

### 1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Local	Indicador	Valor		Segunda verificação	
		Primeira verificação		Total	+30d
		Total	+30d	Total	+30d
	Atendimento				
1.6.18.1	Cartório - Recebido do Advogado	23	0	9	4
1.6.18.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3	Cartório - Recebido do Juiz	4	2	2	0
1.6.18.4	Cartório - Recebido do Promotor	1	1	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.18.5	Cartório - Ag. confecção de relação	8	0	9	2
1.6.18.6	Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	8	0	0	0
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	11	10	6	5
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	4	2	10	2
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	17	0	0	0
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	19	4	19	3



1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	2	2	4	4
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	11	0	2	1
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	5	4	1	1
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	14	13	12	8
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	12	8	4	3
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	4	1	1	1
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	10	6	21	15
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	134	102	60	36
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	33	28	12	11
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	1	1	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

#### Observações

- Primeira verificação em 17/07/2018 (fl. 67). Escaninho do Juiz (fl. 68).
- Segunda verificação em 03/10/2018. Escaninho do Juiz (fl. 174).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

## 1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador

Primeira  
verificação

Segunda  
verificação



1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	1.938	0
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	30	37
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	83	63
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	10	10
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0	3

#### Observações

- a) Padrão de conformidade:
  - a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
  - b) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 69-72).
  - c) Segunda verificação em 03/10/2018 (fls. 175-180).

1.7.8	Réu Preso Provisório	12	7
	Réu Preso Definitivo	38	38
	Total	50	45

#### Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
  - b) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 73-75).
  - c) Segunda verificação em 03/10/2018 (fls. 181-183).

1.7.9 [REDACTED]

1.7.10 [REDACTED]

1.7.11 [REDACTED]



[REDACTED]

**Observações**

a) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 76-95).

a.1) Item 1.7.11: [REDACTED]

b) Segunda verificação em 03/10/2018 (fls. 184-204).

b.1) Item 1.7.11: [REDACTED]

## 1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	452	452

**Observações**

a) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b) O relatório de bens do SNBA (pesquisar bens) e do SAJ ([REDACTED]) apresentam o registro de bens cadastrados. Entretanto, no SNBA, o "registro" equivale ao número de categorias de bens cadastradas (aeronaves, alimentos, etc) nos processos. Por sua vez, no SAJ, o "registro" representa o número de categorias de bens cadastradas ([REDACTED], imóveis, etc) e ao número de descrições inseridas em cada categoria. Desse modo, os registros apontados pelos sistemas não serão equivalentes. Isso não exime, contudo, a necessidade de cadastro e de atualização dos sistemas, cabendo a unidade conferir a regularidade.

c) Primeira verificação em 17/07/2018 (fl. 96).

d) Segunda verificação em 03/10/2018 (fl. 205).

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Alimentado	Parcialmente alimentado

**Observações**

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

b) Primeira verificação em 17/07/2018.

c) Segunda verificação em 03/10/2018 (fl. 206).

c.1) Mês faltante: agosto de 2018.

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-

**Observações**



- a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.  
b) Primeira verificação em 17/07/2018.  
b.1) Não há estabelecimentos penais registrados.  
c) Segunda verificação em 03/10/2018.  
c.1) Não há estabelecimentos penais registrados.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

#### Observações

- a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.  
b) Primeira verificação em 17/07/2018 (fl. 97).  
b.1) Unidades com competência para Fazenda Pública: a consulta ao SAJ (período 1-1-2016 a 16-7-2018) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período especificados acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.  
b.2) Unidades com competência Criminal: em consulta ao SAJ (período 1-1-2016 a 16-7-2018), por amostragem nos processos [REDACTED] e [REDACTED], verificou-se que nenhum processo foi cadastrado no CNCIAI.  
c) Segunda verificação em 03/10/2018 (fls. 207-208).  
c.1) Com exceção do último, os demais processos apontados na primeira verificação (item b.2) não foram cadastrados no sistema. Verificou-se, contudo, que há outros processos cadastrados no sistema.

## 1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos ( relatório de visita às entidades de acolhimento )	-	-

#### Observações

- a) Item 1.9.1: Não se aplica em face da competência da unidade.





## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 09 de outubro de 2018.

Geraldo Della Giustina  
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Renato Vizentin  
Assessor Técnico - Mat. 14.424